



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARA A
EXECUÇÃO CONSTRUTIVA DA OBRA DA
NOVA SEDE DA PR-RR, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA** E A
EMPRESA **J NASSER ENGENHARIA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**¹, doravante denominada apenas **PR-RR**, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, Boa Vista – Roraima (RR), telefone (95) 3198-2000, neste ato representada por seu Secretário Estadual, Sr. **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº ***.251.242-**, portador da carteira de identidade nº 147.738, expedida pela SSP/RR, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF 385 de 05 de maio de 2015, do Exmo. Senhor Secretário Geral da Procuradoria Geral da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **J NASSER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.618.096/0001-07**, estabelecida na Av. Tarumã, nº 1757, Praça 14 de Janeiro, Manaus – Amazonas (AM), CEP 69020-000, telefone (92) 2101-4200, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **José Nasser**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade nº 0107457- 1 SSP/AM e do CPF nº ***.379.122-**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**; em vista da instrução realizada no Processo nº 1.32.000.000464/2022-71, referente à **Concorrência nº 01/2022 – PR-RR / MPF** (modalidade de licitação), no processo nº 1.32.000.000601/2023-58 (aditamento contratual), e considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, na Lei 12.708, de 17/08/2012, na Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e nas demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO nas seguintes cláusulas e condições:

¹ UG: 380006. CNPJ: 26.989.715/0027-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto ALTERAR PELA SEGUNDA VEZ O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO de execução da obra objeto do Contrato nº 5/2022 – PRRR/MPF, doravante denominada simplesmente CRONOGRAMA, ficando de efeito substitutivo ao cronograma físico-financeiro que foi estabelecido pelo 1º Termo Aditivo ao referido contrato, termo este publicado no D.O.U. de 13/06/2023, seção III, p. 227.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA E SUA VIGÊNCIA

O CRONOGRAMA fica alterado conforme o anexo único deste termo aditivo, com efeitos a partir de 17/06/2023, início do período correspondente à 6ª (sexta) parcela da obra a que se refere.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO, lavrado em via única de formato eletrônico, assinado pelas partes abaixo.

Boa Vista – RR, 27 de julho de 2023.

assinado digitalmente

Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE RORAIMA

José Nasser
Sócio Administrador
J NASSER ENGENHARIA LTDA.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 27/07/2023 16:21. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a698903a.612c734d.9e2d4732.b7092a13



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00019925/2023 TERMO ADITIVO nº 2-2023**

.....
Signatário(a): **IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES**

Data e Hora: **27/07/2023 16:21:38**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JOSE NASSER**

Data e Hora: **27/07/2023 16:30:18**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a698903a.612c734d.9e2d4732.b7092a13

OBRA: NOVA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA - MPF - 2022

CRONOGRAMA																												
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	mês 19	mês 20	mês 21	mês 22	mês 23	mês 24	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 76.116,92	55.424,34	1.202,46	14,94	243,41	2.485,47	682,29	761,16	761,16	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	840,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.116,92	
			72,82%	1,58%	0,02%	0,32%	3,27%	0,90%	1,00%	2,77%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	1,10%							100,00%
2	SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 166.895,96	0,00	0,00	379,50	1.340,39	1.134,38	1.006,85	1.140,39	1.140,39	1.141,39	1.142,39	10.013,73	10.013,73	16.689,56	16.689,56	16.689,56	16.689,56	16.689,56	16.689,56	16.689,56	16.693,94	4.921,58	0,00	0,00	0,00	166.895,96	
					0,23%	0,80%	0,88%	0,80%	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	6,00%	6,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	2,80%				100,00%	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 372.192,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.048,04	93.048,04	148.876,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.609,61	18.609,61	0,00	0,00	372.192,17	
																25,00%	25,00%	40,00%						5,00%	5,00%		100,00%	
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 387.887,79	0,00	0,00	22.667,67	9.270,77	7.736,80	0,00	4.352,30	3.878,88	0,00	0,00	11.307,27	9.307,27	45.249,37	61.128,25	61.128,25	71.128,25	0,00	0,00	30.887,51	10.887,51	19.825,21	19.825,21	9.307,28	0,00	387.887,79	
					5,84%	2,39%	1,99%		1,12%	1,00%			2,92%	2,40%	11,67%	11,67%	15,76%	16,34%			7,68%	2,81%	5,11%	5,11%	2,49%		100,00%	
5	ARQUITETURA	R\$ 10.883.731,21	0,00	27.269,88	140.308,15	122.678,82	95.102,04	31.897,71	45.179,13	88.837,31	148.837,31	241.033,60	567.545,54	567.545,54	567.545,54	567.545,54	558.813,90	558.813,90	558.813,90	604.425,71	994.163,15	1.103.000,46	1.103.000,46	1.103.000,46	1.088.373,15	0,00	10.883.731,21	
				0,25%	1,20%	1,13%	0,87%	0,29%	0,60%	1,00%	1,90%	2,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%	5,13%	5,13%	5,13%	5,13%	5,35%	9,13%	10,13%	10,13%	10,05%			100,00%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 459.919,12	0,00	0,00	42.397,82	16.273,82	45.082,46	53.260,00	23.323,89	23.323,89	23.323,89	58.233,34	58.233,34	58.233,34	58.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.919,12	
					9,23%	3,54%	9,80%	11,58%	5,07%	5,07%	5,07%	12,68%	12,68%	12,68%	12,68%													100,00%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 944.990,20	0,00	0,00	1.141,90	5.913,73	5.374,12	1.141,90	540,00	540,00	540,00	23.624,76	23.624,76	47.249,51	94.499,02	94.499,02	94.499,02	94.499,02	94.499,02	94.499,02	94.499,02	94.499,02	59.062,89	59.063,89	55.681,62	0,00	944.990,20	
					0,12%	0,63%	0,57%	0,12%	0,09%	0,09%	0,09%	0,98%	0,98%	1,99%	1,99%	3,99%	3,99%	3,99%	3,99%	3,99%	3,99%	3,99%	3,99%	6,38%	6,39%	6,08%		100,00%
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.193.191,28	0,00	0,00	0,00	0,00	71.152,10	45.455,24	45.455,24	45.455,24	75.455,24	75.455,24	69.655,06	69.655,06	69.655,06	79.655,06	111.210,53	111.210,53	111.210,53	111.210,53	111.210,53	111.210,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.191,28	
							5,96%	3,81%	3,81%	3,81%	6,30%	6,30%	5,88%	5,88%	5,88%	6,68%	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%					100,00%	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA	R\$ 5.365.186,69	0,00	0,00	432,88	24.360,48	125.541,59	87.303,73	87.303,73	87.303,73	160.955,60	244.607,47	239.607,47	219.607,47	214.607,47	214.607,47	214.607,47	214.607,47	214.607,47	214.607,47	223.789,26	223.789,26	277.441,12	438.396,73	679.830,13	679.830,13	492.048,58	5.365.186,69
					0,01%	0,45%	2,34%	1,83%	1,83%	1,83%	3,00%	4,36%	4,47%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,17%	4,17%	5,17%	8,17%	12,67%	12,67%	9,17%
10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.087.133,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,66	22.613,99	22.613,99	53.485,32	53.485,32	53.485,32	50.008,12	50.008,12	50.008,12	50.008,12	50.008,12	50.008,12	43.485,32	43.485,32	65.227,99	86.970,65	135.891,64	135.891,64	1.087.133,12	
										1,09%	2,08%	2,08%	4,93%	4,93%	4,93%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	6,00%	8,00%	12,50%	12,50%	10,00%	100,00%
11	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE	R\$ 2.540.238,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.804,76	50.804,76	50.804,76	50.804,76	50.804,76	50.804,76	50.804,76	101.609,52	254.023,81	381.035,71	381.035,71	381.035,71	635.059,52	2.540.238,09	
															2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	4,00%	10,00%	15,00%	15,00%	25,00%	100,00%	
12	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 4.455.597,11	0,00	0,00	0,00	0,00	12.370,58	0,00	51.389,93	62.430,86	92.430,86	124.708,84	154.708,84	154.708,84	199.264,81	199.264,81	253.820,79	298.376,76	287.335,83	455.559,71	475.559,71	475.559,71	475.559,71	273.918,85	253.918,82	4.455.597,11		
							0,28%		1,15%	1,40%	2,07%	2,90%	3,47%	3,47%	3,47%	4,47%	4,47%	5,70%	6,70%	6,46%	10,07%	10,07%	10,07%	10,07%	6,13%	5,70%	100,00%	
13	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	R\$ 756.454,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.518,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.936,40	756.454,68	
																					70,60%						30,40%	100,00%
14	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 234.157,38	4.921,07	56.471,07	10.579,99	10.165,52	8.145,96	3.846,54	2.341,57	2.341,57	2.341,57	2.341,57	2.341,57	2.341,57	10.091,15	10.091,15	10.091,15	10.091,15	10.091,15	10.091,15	10.091,15	10.091,15	10.091,15	10.292,02	12.432,72	12.432,70	234.157,38	
			2,10%	24,12%	4,52%	4,34%	3,68%	1,64%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	4,33%	4,33%	4,33%	4,33%	4,33%	4,33%	4,33%	4,33%	4,40%	5,33%	5,33%	100,00%		
15	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.672.342,00	5.611,91	7.856,67	20.122,72	17.583,99	34.566,63	20.750,97	25.272,29	31.296,81	48.899,95	76.331,03	114.830,80	114.890,92	130.889,89	132.017,23	140.208,12	132.417,45	178.886,21	133.398,13	192.361,09	209.871,25	239.988,82	266.066,91	259.414,58	138.795,64	2.672.342,00	
			0,21%	0,29%	0,75%	0,66%	1,29%	0,78%	0,95%	1,17%	1,82%	2,86%	4,30%	4,30%	4,90%	4,90%	4,90%	5,25%	4,96%	6,69%	4,99%	7,20%	7,88%	8,98%	9,96%	9,73%	5,19%	100,00%
	PARCIAL		65.957,32	92.805,08	238.045,57	207.828,93	408.692,13	245.345,23	298.802,30	369.913,83	578.053,14	902.485,90	1.357.680,80	1.399.455,67	1.547.552,49	1.560.881,34	1.657.724,90	1.565.613,33	2.115.028,08	1.576.510,58	2.274.345,83	2.481.899,82	2.837.463,51	3.145.793,01	3.067.140,47	1.640.968,58	31.595.942,84	
			0,21%	0,29%	0,75%	0,66%	1,29%	0,78%	0,95%	1,17%	1,82%	2,86%	4,30%	4,30%	4,90%	4,90%	5,25%	4,96%	6,69%	4,96%	7,29%	7,88%	8,98%	9,96%	9,73%	5,19%	100,00%	
	ACUMULADO	R\$ 31.595.942,84	65.957,32	158.757,40	396.802,97	604.631,90	1.013.324,03	1.258.669,26	1.057.471,56	1.927.385,40	2.505.438,53	3.407.924,44	4.765.605,24	6.125.060,91	7.672.613,40	9.233.494,74	10.891.219,64	12.456.832,96	14.571.861,04	16.148.371,63	18.422.717,45	20.904.577,28	23.742.040,78	26.887.833,79	29.954.974,26	31.595.942,84	31.595.942,84	
			0,21%	0,50%	1,26%	1,91%	3,21%	3,89%	4,93%	6,10%	7,30%	10,79%	15,08%	19,39%	24,28%	29,22%	34,47%	39,43%	46,12%	51,11%	58,31%	66,18%	75,14%	85,10%	94,81%	100,00%	100,00%	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-RR-00019925/2023 - TERMO ADITIVO nº 2-2023

Complementar - Arquivos Diversos - PARTE 1

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[2º Aditivo ao Contrato 05.2022 \(Obra MPF.RR\) - Cronograma.odt](#)

[Anexo - Cronograma.docx](#)